



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, sito Av. Brigadeiro Luís Antônio 2701, às 10h conforme prévia convocação, reuniram-se os respectivos membros do Conselho: Sra. Renata Malpica Caldeira Tanoue (Conselheira Titular e Presidente do Conselho), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Sr. José Carlos Alves (Conselheiro Suplente), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Sr. Donizeti Siqueira (Conselheiro Titular) e Reinaldo Aranha (Conselheiro Suplente), representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ, Sr. Odélio Antonio de Lima (Conselheiro Titular) representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo- ANOREG. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça – Chefe de Gabinete, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretora das Carteiras Autônomas, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo- IPESP.

1. Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras dos meses de novembro e dezembro/2015. O mês de novembro apresentou uma variação negativa de 1,19 % em relação ao mês de outubro/2015 devido à queda nos rendimentos financeiros. Alertou que a Carteira entrou em processo de descontinuidade, pois os emolumentos correspondem a aproximadamente 80% das receitas do mês, uma dependência financeira que foi abalada com a edição da Lei nº 15.855 de 02/07/2015. O resultado do fluxo de caixa no início do período foi de R\$ 44.637.441,44 e no fim de R\$ 31.868,473,05. O mês de dezembro apresentou uma variação negativa de 26,82% no total de receitas em relação a novembro, devido à queda dos emolumentos e nos rendimentos financeiros. As despesas previdenciárias referem-se a folha de pagamento do mês de novembro e a gratificação natalina (13º salário). O saldo do fluxo de caixa do ano foi de R\$ 44.940.332,22. Ato contínuo, a Sra. Fátima Regina apresentou o Consolidado do exercício de 2015.



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

2. Sr. Reinaldo Aranha frisou que a fiscalização dos Cartórios inadimplentes deve ser constante.
3. Com a palavra Sr. Renato apresentou saldo e rentabilidade das aplicações financeiras, informou que a rentabilidade fechou em 3,21% acima da inflação, mesmo em função de cenário financeiro o IPESP fechou muito bem. Embora o resultado esteja abaixo da meta atuarial o desempenho foi excelente em comparação ao mercado.
4. Sr. Newton Conde – Atuário, apresentou os resultados da Consultoria Atuarial do período, com base nos dados de Novembro/2015. Informou que a Carteira não atingiu a meta atuarial em 2015. Comentou que, com a edição da Lei 15.855 de 02 de julho de 2015, houve uma queda de 4 pontos percentuais no repasse dos emolumentos (de 13,15% para 9,15%) e que isto significou uma redução mensal de cerca de 30% na arrecadação. Diante da publicação da referida Lei, bem como dos estudos atuariais, ficou demonstrada a necessidade de revisão das fontes de Receita da Carteira para manutenção do equilíbrio atuarial já que com o cenário atual a Carteira estaria incapacitada de honrar o pagamento dos seus benefícios, ou seja o patrimônio estaria zerado, em aproximadamente 3 (três) anos. Sendo assim, o Superintendente do IPESP, amparado pelo artigo 45 e 69 da Lei n.º 10.393, de 16 de dezembro de 1970, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n.º 14.016, de 12 de abril de 2010, solicitou alteração nas alíquotas, sendo que alíquota de contribuição dos cartórios, dos ativos e dos aposentados e pensionistas retornará para 11%, em vez do atualmente praticado, solicitou também a não aplicação do reajuste dos benefícios em 2016. Com possibilidade de se realizar nova reunião em Julho/2016 para discussão do assunto. Essas medidas são necessárias visando o equilíbrio atuarial da Carteira, a decisão tem caráter provisório, até que reestabeleça equilíbrio atuarial. Também foi apresentado um estudo no qual ficou demonstrado que, para dar cobertura às despesas administrativas, 1% da contribuição previdenciária dos participantes ativos, da patronal, bem como aposentados e pensionistas deve ser destinado a um fundo administrativo.
5. Concordando com as informações prestadas, os conselheiros solicitaram a publicação de portaria estabelecendo a nova alíquota de contribuição e informando a respeito do não reajuste dos benefícios em 2016.



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

6. IP – 3521/1970 – Marcelo dos Santos - Pedido de aposentadoria indeferido, esgotando as possibilidades de solicitação de aposentadoria sem que haja quitação da dívida. O interessado será notificado da decisão, bem como da exclusão por inadimplência por não ter pago as contribuições mensais desde sua reinclusão na Carteira até a presente data, seguindo os critérios estabelecidos no Parecer 10/2016. O Conselheiro Sr. Donizeti Siqueira votou favorável à concessão do benefício e teve o voto vencido pelos demais conselheiros.
7. Por fim, ficou agendada para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 10h, a próxima reunião ordinária. Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavrou e subscreveu esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renata Malpica Caldeira Tanoue  
Conselheira Titular e Presidente do Conselho

Odélio Antonio de Lima  
Conselheiro Titular

Donizeti Siqueira  
Conselheiro Titular

José Carlos Alves  
Conselheiro Suplente